



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
VALOS
Rua Rubert, 900
C.N.P.J. 89.708.051/0001-86
SETOR DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no endereço sito a Rua Rubert nº 900, na cidade de Fortaleza dos Valos, RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, incumbida de dirigir e julgar o Procedimento de Dispensa de Licitação precedido pela Chamada Pública nº 001/2020, a fim de analisar a documentação de habilitação e os projetos de venda de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, em conformidade com a Resolução nº 26 do FNDE. Foram apresentadas três propostas de venda, sendo dois projetos de grupos informais e um projeto de grupo formal de agricultores. Considerando que o edital no item 9.4 e a Resolução nº 26, do FNDE no Art. 25 estabelecem que para priorização das proposta os grupos formais terão prioridade sobre os grupos informais e estes sobre os fornecedores individuais, e que o projeto apresentado pelo Grupo Formal Associação dos Feirantes de Fortaleza dos Valos, inscrita no CNPJ 08.602.228/0001-63, detentora da DAP jurídica SDW0860222800013001190427, preenche todos os requisitos é declarada a proposta vencedora, com os seguintes quantitativos e valores:

Empresa: Associação dos Feirantes de Fortaleza dos Valos-is - 24876					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	135,00	KG	Bolacha caseira sortida embal. 500g)	17,00000	2.295,00
2	180,00	KG	Pão caseiro (unidade de 800g)	13,10000	2.358,00
3	170,00	KG	Massa caseira (embalagem 1kg)	12,00000	2.040,00
4	45,00	KG	Chimia sortida (embalagem 500g)	13,60000	612,00
5	110,00	KG	Feijão preto tipo 1 (embalagem 1kg)	6,80000	748,00
6	1.025,00	KG	Uva	4,00000	4.100,00
7	100,00	KG	Mandioca	5,50000	550,00
8	100,00	KG	Cebola	4,00000	400,00
Total dos Produtos					13.103,00

Concluídos os trabalhos, a Presidente da Comissão determinou a publicação da classificação da proposta para efeito de intimação e ciência do interessado.

Encerrado o prazo de recurso, o processo será enviado à autoridade superior, para homologação e adjudicação.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
(Portaria n.º 7.364/2019)

Presidente - Marcelisa Lopes Graunke
Auxiliar Administrativo

Patricia Graunke Ferreira
Auxiliar de Ensino

Hilda Cristiane Schneider
Auxiliar Técnico